



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 039/2021

Revoga a Portaria Coren-RN nº 138/2020 e Altera o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 150/2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o Decreto 99.658 de 30 de outubro de 1990 e a Instrução Normativa nº. 03/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

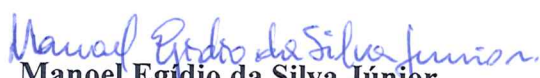
Art. 1º- Revogar a Portaria Coren-RN nº 138/2020.


Art. 2º- Alterar o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 150/2017, que passará ter a seguinte redação: Designar os profissionais, abaixo, como membros da Comissão Permanente para Desfazimento e Alienação de Bens na forma, como segue:

- Victor Fernandes Farias – Presidente;
- Kleber Santos de Moraes – Secretário;
- Luana Santos da Silva – Membro.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2021.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário

